



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## **ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2022.**

Ata da quinta sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 12:00 hrs, do dia 06 de julho de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques, registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Vicente Aparecido Romero e a ausência do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho e José Assumpção Valentim Neto.

### **ORDEM DO DIA**

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 021/2022** que subscrito por todos os Vereadores, *com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 013/2022*, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 021/2022**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 013/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração da nomenclatura e atribuição do cargo de Psicólogo da Estratégia PSF/ CRAS de provimento efetivo no Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

  
**Sidmar de Oliveira Neves**  
Primeiro Secretário

  
**Miguel Marques**  
Segundo Secretário

  
**André Pelarin**  
Presidente da Câmara

**ESTRELA D'OESTE**